

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 066/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024

Objeto: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de consórcio público para prestação de serviços de pintura, demarcação, sinalização horizontal asfáltica nos seguintes logradouros: Rua João Manoel Silvano, Rodovia dos Imigrantes, bem como a demarcação das respectivas faixas de pedestres, no município de Sangão/SC.

Fundamentação Jurídica: Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL – CIM AMUREL.

CNPJ: 28.692.509/0001-61.

Valor Previsto: R\$ 22.726,24 (vinte e dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Razão da escolha do fornecedor: Dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de Consórcio Público, visto que é composto pela conjugação de esforços e recursos entre os Municípios da AMUREL, da qual faz parte o Município de Sangão/SC. O orçamento foi elaborado de acordo com as planilhas do CIM-AMUREL, aprovadas na Assembleia Geral, que estipula os valores dos serviços a serem prestados pelo Consórcio, através da publicação nº 5396518 registrada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC na data de 05 de dezembro de 2023. Assim, o Consórcio Público não tem fins lucrativos, e visa sempre a colaboração regional entre os municípios. Assim, consegue oferecer um serviço com valor consideravelmente menor do que o praticado pelo mercado particular de prestação de serviços.

Aprovo o edital e demais documentos constantes neste processo, ficando sob minha responsabilidade todas as informações técnicas adstritas, estimativa de despesas realizadas, comprovação de habilitação, justificativa de preços, comprovante de publicação, justificativa de dispensa, razão da escolha do fornecedor, bem como todas determinações legais vinculadas a esta contratação e encaminha-se ao prefeito desta municipalidade para a devida assinatura.

Sangão/SC, 19 de agosto de 2024.

Suzana Luiz Tibúrcio
Diretora Administrativa

Autorizo o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação com fundamentação legal no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante fundamentações acima e documentação anexada a este processo.

Sangão/SC, 19 de agosto de 2024.

Castilho Silvano Vieira
Prefeito Municipal